



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO 2026.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, com início às 17 horas e 30 minuto, sob a presidência do Senhor Vereador Wanderley Tavares de Mira, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Inconfidentes, no Plenário Marcelo Pereira com a edilidade local. Após a oração, a secretária “Ad hoc” procedeu à leitura do livro de presença dos vereadores: Adriano Lemes Garcia, Anderson Antônio Aparecido da Silva, Benoni Teixeira, Ederson Eleonardo Duque de Souza, Elisangela Aparecida da Silva, José Acácio Bueno da Silva, Marciano Batista da Silva, Osmar Benedito de Mira, Wanderley Tavares de Mira. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta a Reunião e “sob a proteção de Deus” iniciou os trabalhos. Em respeito ao Artigo 195 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da **Ordem do dia**: Discussão e votação dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 1.593/2026** de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.” **Projeto de Lei nº 1.595/2026** de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a aplicação do tratamento fora do domicílio – TFD aos pacientes usuários da Rede Pública ou conveniada/contratada do SUS e estabelece outras providências.” Na sequência o senhor Presidente, passou em votação os Projetos de Lei: O **Projeto de Lei nº 1.593/2026** de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.” Projeto de Lei nº 1593/2026 recebeu 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário sendo aprovado pelo plenário. Passando a votação o **Projeto de Lei nº 1.595/2026** de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a aplicação do tratamento fora do domicílio – TFD aos pacientes usuários da Rede Pública ou conveniada/contratada do SUS e estabelece outras providências.” O Projeto de Lei nº 1.595/2026 recebeu 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário sendo aprovado pelo plenário. Nada mais

havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, LUCINEIA DALO secretária “Ad hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim e pelos senhores vereadores assinados.

Wanderley Tavares de Mira

PRESIDENTE

Ederson Eleonardo Duque de Souza

VICE-PRESIDENTE

Elisângela Aparecida da Silva

SECRETÁRIO

Adriano Lemes Garcia

VEREADOR

Anderson Antônio Aparecido da Silva

VEREADOR

Benoni Teixeira

VEREADOR

José Acácio Bueno da Silva

VEREADOR

Marciano Batista da Silva

VEREADOR

Osmar Benedito de Mira

VEREADOR

Lucinéia Dalo

Secretaria “AD HOC”

